

**PORTARIA Nº 264/2022
DE 05/09/2022**

"EXONERA A PEDIDO O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL CARLOS VANDERLEI DOS SANTOS DA FUNÇÃO TEMPORÁRIA DE OPERADOR DE MAQUINAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ANDERSON ELIAS BIANCHI - Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação em vigor,
CONSIDERANDO, o pedido do servidor.

D E C I D E:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Servidor Público Municipal CARLOS VANDERLEI DOS SANTOS da função temporária de Operador de Máquina em de 05 de setembro de 2022.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta portaria, correrão à conta do Orçamento Municipal Vigente.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lajeado Grande, 05 de setembro de 2022.

Anderson Elias Bianchi
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na data supra e local de costume.